

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 15 de maio de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 955

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 296	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 50.000,00

TOTAL	R\$ 50.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7029	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL	R\$ 50.000,00

TOTAL	R\$ 50.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 050, DE 12 DE MAIO DE 2023

Altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 022, de 17 de abril de 2018 que, dispõe sobre o ressarcimento de despesa a agentes políticos e servidores a serviço, em treinamento ou em representação do Poder Executivo de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 022, de 17 de abril de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. As despesas dos Servidores Públicos Municipais a serviço da Administração, e em realização de cursos, treinamentos ou em participações de seminários, fora dos limites do Município serão ressarcidas da seguinte forma:

Discriminação	Valor
Turno Integral	Até R\$ 40,00 (quarenta reais)

.....

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA**, em 12 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Geovani Dal Ri Tatim – ME.
Valor: R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
Objeto: Serviço de conserto da Retroescavadeira Randon 4x4.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura: 25/04/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº
59/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

